

DECRETO Nº 2.762 DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

COLCEDE PERMISSÃO REMUNERADA DE  
uso, por DOIS ANOS, de área de  
MERCADO **DO KM - 01.0xx**, medindo  
**12,00** M<sup>2</sup>.

O Exmo. Sr. Bel. **TOMÁS GUILHERME CORREIA**, Prefeito  
Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo item VII do Art. 2º do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PERMISSÃO DE USO, remunerada, do(a) **BOX** nº **28** do MERCADO **DO KM - 01.0xx**  
pelo prazo de DOIS ANOS a: **FRANCISCA LIMA DA SILVA.** ~~xx;xx;xx;xx;xx;xx;xx~~

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referida área será  
remunerada mensalmente, na importância de **CEM POR CENTO DO VR. 0xx**  
(**100% VR**) paga diretamente à Tesouraria Municipal, ou no banco por ela  
indicado, antecipadamente até o décimo dia útil do mês a vencer-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais  
implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO, sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o término de sua vi-  
gência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que o permissioná-  
rio cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas munici-  
pais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor pago.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permis-  
sionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de negó-  
cio **CONFECÇÕES EM GERAL.** ~~xx;xx;xx~~ bem como depositar no interior da área ma-  
teriais ou produtos inflamáveis e explosivos.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso é intransferível a  
qualquer título.

*Plata*

2.762      08      OUTUBRO      6  
DECRETO Nº      DE      DE 190

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITO MUNICIPAL -

- Secretário Municipal de Serviços Públicos -

Walter  
- Procurador Geral -

DO EX. 01.

MERCADO ~~2000000~~ -20-  
BANCA / OX  
FRANCISCA LIMA DA SILVA.  
ILHO, SR.